

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

MINUTA DA ATA nº 3/2024

da ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA no Auditório Municipal Carlos do Carmo - Lagoa

SESSÃO ORDINÁRIA de 17 de abril de 2024

-----  
▪ PRESIDENTE: José Manuel Correia Águas da Cruz, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada no último ato eleitoral, e após o ato de instalação da Assembleia Municipal de Lagoa (AML). -----

▪ SECRETÁRIOS: cidadãos eleitos Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes. -----

▪ PRESENCAS: José Manuel Correia Águas da Cruz, Pedro Alexandre Triberes de Souza Lobato; Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes, Luís António Alves da Encarnação, Anabela Simão Correia Rocha, Ana Cristina Tiago Martins, Ruben Patrício Infante Palma, Mário Fernando Rodrigues Guerreiro, Mário José Costa Vieira, José Joaquim Barroso Alves Pinto, José Inácio Marques Eduardo, Luís Pedro Vieira Ribeiro, Carlos Manuel dos Reis Ramos, Víctor Manuel Grade Martins Sobral, Maria de Lurdes Rego Alemão, Tânia Isabel Ramos Limão, João Pedro da Silva Nunes Oliveira, António Cabrita Neves Nobre, Maria Licínia Mendes Lourenço, Carla Isabel de Jesus Serol, Tiago Manuel Valdire Lopes, João Luís Reis Nunes dos Santos, , Telma Isabel Alberto Viana, Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos, Elsa Maria Vieira Mendes, João André Nascimento Cabrita, Vítor Manuel Gonçalves dos Santos, Joaquim João Lopes Paulo, Mário Jorge Teixeira Ferreira, Luís José Soares Bentes, Luís Filipe dos Santos Alberto.-----

▪ HORA DE ABERTURA: vinte e uma horas e seis minutos. -----

▪ ORDEM de TRABALHOS -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa (AML), saudou todos os presentes, nomeadamente Presidente e vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (CML), senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais (DM); senhoras e senhores jornalista; cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistem à transmissão em direto desta sessão através do Youtube e do Facebook do Município, bem como da plataforma da Lagoa Tv. Saudou e agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do Município, que nos assistem tecnicamente e nos dão apoio nesta sessão, assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento bem como a realização da transmissão em direto desta sessão. Reforçou junto de todos os presentes: *i.* que sejam respeitados todos os procedimentos/condições de forma a garantir condições ideais quer para a não interferência no normal funcionamento da sessão nem na sua transmissão em direto, bem como na gravação em suporte vídeo e áudio, destinando-se a gravação áudio como suporte à elaboração da ATA; *ii.* a necessidade de que os cidadãos que não tenham feito a sua inscrição para intervenção na Sessão *on line*, deverão no início da sua alocução, autorizar a AML a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em “*streaming*” e posterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação, declarando aberta a Sessão Ordinária da AML de 17 de abril de 2024. -----

I. PERÍODO de INTERVENÇÃO dos CIDADÃOS: O Presidente da AML informou que, dentro dos prazos previstos e pelos meios disponibilizados, deram entrada **2** intenções para uso da palavra, dando de seguida a palavra aos cidadãos José Mealha Cabrita e José Manuel Mateus, ambos sob a temática Cooperativa Che Lagoense. No seguimento o Presidente da AML solicitou ao Presidente CML para respostas/esclarecimentos. -----

II. PERÍODO ANTES da ORDEM do DIA: -----

▪ LEITURA do EXPEDIENTE, o Presidente da AML esclareceu que todo o expediente que deu entrada nos serviços da AML, no período compreendido entre a Sessão Ordinária de 28 de fevereiro e o dia de hoje, foi remetida via email aos DM e

publicada na área reservada dos serviços da AML, tendo proposto que prescindissem da sua leitura, proposta que foi **APROVADA por UNANIMIDADE**. -----

▪ **SUBSTITUIÇÃO** de DEPUTADOS e VEREADORES MUNICIPAIS, o Presidente da AML informou que deu entrada na MESA da AML **4 PEDIDOS** de SUBSTITUIÇÃO, 1 por parte do GM do Movimento Lagoa Primeiro (MLP), 2 por parte do GM do Partido Social Democrata (PSD) e 2 por parte do Partido Socialista (PS). -----

▪ **APROVAÇÃO** de ATAS de sessões anteriores - ATA nº07/2023, da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 22 de novembro de 2023, ATA nº08/2023, da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 13 de dezembro de 2023 e ATA nº09/2023, da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 27 de dezembro de 2023, tendo o Presidente da AML aberto período para análise/reparos ATA a ATA e, face à ausência de vontade de pronuncia face às referidas ATAS, foram colocadas à VOTAÇÃO, tendo sido: -----

ATA nº07/2023, da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 22 de novembro de 2023, **APROVADA por UNANIMIDADE**. -----

ATA nº08/2023, da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 13 de dezembro de 2023, **APROVADA por UNANIMIDADE**. -----

ATA nº09/2023, da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 27 de dezembro de 2023, **APROVADA por UNANIMIDADE**. -----

▪ **INTERVENÇÕES** dos GRUPOS MUNICIPAIS para apresentação de VOTOS, MOÇÕES e RECOMENDAÇÕES bem como a apresentação e discussão de ASSUNTOS GERAIS de INTERESSE para o Município. O Presidente da AML informou que dentro dos prazos regimentais não deram entrada na MESA nenhuma MOÇÃO e/ou RECOMENDAÇÃO, abrindo de seguida período para apresentação e discussão de ASSUNTOS GERAIS de INTERESSE para o Município, verificando-se **7 INTERVENÇÕES**, 2 do GM do CHEGA, por parte da DM Maria de Lurdes Alemão, 1 do GM do Bloco de Esquerda (BE), por parte do DM Jorge Ramos (defesa da honra), 1 do GM da Coligação Democrática Unitária (CDU), por parte do DM João Cabrita, 2 do GM do PSD, por parte do DM José I. Eduardo e 1 do GM do PS, por parte do DM Carlos Ramos e, face à ausência de mais intervenções o Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que respondesse/esclarecesse as questões suscitadas. -----

III. PERÍODO da ORDEM do DIA: -----

O Presidente da AML lembrou que, pelo Edital nº 9/2024, de 5 de abril, foram Aditados à Ordem do Dia os PONTOS 7º, 8º e 9º, esclarecendo pormenorizadamente a redação de cada um, bem como que toda a documentação de suporte aos mesmo, foi publicada, à data do Edital, na área reservada aos DM, no sítio do Município de Lagoa. -----

1º PONTO – **APRECIACÃO** da INFORMAÇÃO do Presidente da Câmara acerca da ATIVIDADE MUNICIPAL e da SITUAÇÃO FINANCEIRA em 28 de março de 2024. O Presidente da AML abriu período para ANÁLISE/DEBATE e, face à ausência de intenções de intervenção, passou ao 2º Ponto da Ordem do Dia. -----

2º PONTO – **APRECIACÃO** do INVENTÁRIO dos BENS do Município de Lagoa à data de 31/12/2023, prevista na al. l) do nº 2 do art.º 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. O Presidente da AML abriu período para ANÁLISE/DEBATE e, face à ausência de intenções de intervenção, passou ao 3º Ponto da Ordem do Dia -----

3º PONTO – **APRECIACÃO** e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, dos DOCUMENTOS de PRESTAÇÃO de CONTAS relativos ao ANO FINANCEIRO de 2023, prevista na al. l) do nº 2 do art.º 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, abrindo de seguida período para ANÁLISE/DEBATE verificando-se **3** intervenções, 1 do GM do PS, por parte do DM Carlos Ramos e 2 do GM do Bloco de Esquerda (BE), por parte do DM Jorge Ramos e, face à ausência de mais intenções de intervenções o Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que RESPONDESSE/ESCLARECESSE as questões suscitadas, por 2 vezes, sendo de seguida aberto período de VOTAÇÃO, tendo o 3º PONTO sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **18** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS e 3 do GM do MLP, **3** VOTOS **CONTRA** do GM do PSD e **4** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE, 1 do GM de CDU e 1 do GM do PS. Foram apresentadas 2 DECLARAÇÕES de VOTO, 1 do GM do PS e 1 GM do PSD, que deu por reproduzida a DECLARAÇÃO DE VOTO apresentada pelo vereador Mário Vieira na reunião da CML, tendo solicitado a sua transcrição para a ata desta sessão. -----

4º PONTO – **APRECIACÃO** e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de APLICAÇÃO de RESULTADOS relativo ao EXERCÍCIO de 2023, previsto nas alíneas a) e l), do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 1 do art.º. 76º da Lei 73/2013, de 03 de setembro. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação

da proposta, abrindo de seguida período para ANÁLISE/DEBATE e, face à ausência de intenções de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o 4º PONTO sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23 VOTOS a FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **2 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

5º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO para a AQUISIÇÃO dos prédios sítos na União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, Concelho de Lagoa, abaixo identificados, nos termos do previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

--- i. Prédio Rústico, com a área de setenta e três mil cento e trinta metros quadrados, a confrontar a Norte com vala de água e Martinho da Costa Soares, a Nascente com Banco Fonsecas & Burnay, a Poente com E.N. 124-1, que liga Lagoa a Carvoeiro, e a Sul com Carpintaria Frieza, Lda., José Domingos Marreiros Paixão e José Carlos Miguel, sítio em Lagoas, união de freguesia de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa (Algarve), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o número dois mil oitocentos e sessenta e sete, da freguesia de Lagoa, e registada a aquisição a favor da a seu favor nos termos da apresentação número dois mil setecentos e trinta e um de dezoito de Julho de dois mil e treze, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Lagoa, sob o artigo 80 da secção N; -----

--- ii. Prédio Rústico com a área de dez mil e oitenta metros quadrados, a confrontar a Norte com estrada do Pocinho, a Nascente com Armando de Jesus Loureiro, a Poente com Carlos Alberto Correia Ribeiro e outro e a Sul com Carlos Alberto Correia Ribeiro, sítio em Alagoas Brancas, união de freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa (Algarve), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o número dois mil setecentos e três, da freguesia de Lagoa, e registada a aquisição a seu favor nos termos da apresentação número dois mil duzentos e trinta e dois de vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Lagoa, sob o artigo 77 da secção N; -----

--- iii. Prédio Rústico, com a área de nove mil trezentos e dez metros quadrados, a confrontar a Norte, Sul e Poente com Alberto Correia Ribeiro e a Nascente com António Pina, sítio em Lagoas Brancas, união de freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa (Algarve), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o número quatro mil e cinquenta e quatro, da freguesia de Lagoa, e registada a aquisição a seu favor nos termos da apresentação número mil quatrocentos e quarenta e cinco de quinze de Abril de dois mil e treze, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Lagoa, sob o artigo 75 secção N; -----

--- iv. Prédio Urbano, com a área total de mil quatrocentos e noventa e um metros quadrados, a confrontar a norte com serviço de águas, a nascente com estrada, a poente com canal e a sul com Betão Expresso, sítio em Lagoas Brancas, união de freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa (Algarve), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o número três mil e quarenta e cinco, da freguesia de Lagoa, e registada a aquisição a seu favor nos termos da apresentação número três mil e vinte e três de onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Lagoa, sob o artigo 5508; -----

pelo preço global de 3.670.000,00 € (Três milhões seiscentos e setenta mil euros), à empresa Edifícios Atlântico, S.A., nos termos, cláusulas e condições constantes da minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda; -----

O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, abrindo de seguida período para ANÁLISE/DEBATE, verificando-se 3 intervenções, 1 do GM do BE, DM Jorge Ramos, 1 do GM do MLP, DM José A Pinto e 1 do GM do PS, DM Luís Ribeiro e, face á ausência de intenções de intervenção, o Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que RESPONDESSE/ESCLARECESSE as questões suscitadas, sendo de seguida aberto período de VOTAÇÃO, tendo o 5º PONTO sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

6º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO prévia do COMPROMISSO PLURIANUAL prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para PRESTAÇÃO de SERVIÇOS "Licenciamento Microsoft EA", no valor global de 638 838,85 €, com IVA incluído à taxa em vigor de 23%, sendo o valor de 212 946,28 €, com IVA incluído à taxa em vigor de 23%, no ano de 2024, 212 946,28 €, com IVA incluído à taxa

em vigor de 23%, no ano de 2025 e 212 946,28 €, com IVA incluído à taxa em vigor de 23%, no ano de 2026. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, abrindo de seguida período para ANÁLISE/DEBATE e, face à ausência de intenções de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o 6º PONTO sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **24** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **1** VOTO em **ABSTENÇÃO** do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

7º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da CELEBRAÇÃO dos CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS de DELEGAÇÃO de COMPETÊNCIAS, para o ano de 2024, previsto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o Município de Lagoa e a: 7.1. – UNIÃO das Freguesias de LAGOA e CARVOEIRO; 7.2. – UNIÃO das Freguesias de ESTÔMBAR e PARCHAL; 7.3. – JUNTA de Freguesia de PORCHES e 7.4. – JUNTA de Freguesia de FERRAGUDO. O Presidente da MESA propôs que o PONTO fosse apresentado e discutido em conjunto e VOTADO em separado, proposta que foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, verificando-se **1** intervenção, do GM do BE, DM Jorge Ramos e, face à ausência de intenções de mais intervenção, o Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que RESPONDESSE/ESCLARECESSE as questões suscitadas, sendo de seguida aberto período de VOTAÇÃO, verificando-se os seguintes resultados: -----

7.1. – UNIÃO das Freguesias de LAGOA e CARVOEIRO, **APROVADO** por **MAIORIA**, com **20** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **5** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. -----

7.2. – UNIÃO das Freguesias de ESTÔMBAR e PARCHAL, **APROVADO** por **MAIORIA**, com **20** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **5** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. -----

7.3. – JUNTA de Freguesia de PORCHES, **APROVADO** por **MAIORIA**, com **20** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **5** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. -----

7.4. – JUNTA de Freguesia de FERRAGUDO, **APROVADO** por **MAIORIA**, com **20** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **5** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. Foi apresentada 1 DECLARAÇÃO de VOTO por parte do GM do PSD, que deu por reproduzida a DECLARAÇÃO de VOTO apresentada pelo vereador Mário Vieira na reunião da CML, tendo solicitado a sua transcrição para a ata desta sessão. -----

8º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta do AUTO de TRANSFERÊNCIA de RECURSOS do Município de Lagoa para a Junta de Freguesia de Ferragudo, para o exercício da COMPETÊNCIA de MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO e SUBSTITUIÇÃO do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, prevista na alínea c) do n.º 1, do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, que o fez relativamente aos PONTOS 8º e 9º, sendo aberto de seguida período para ANÁLISE/DEBATE e, face à ausência de intenções de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o 8º PONTO sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **2** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. O GM do PSD apresentou DECLARAÇÃO de VOTO extensiva ao PONTO 9º, dando por reproduzida a DECLARAÇÃO DE VOTO apresentada pelo vereador Mário Vieira na reunião da CML, tendo solicitado a sua transcrição para a ata desta sessão. -----

9º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta do AUTO de TRANSFERÊNCIA de RECURSOS do Município de Lagoa para a Junta de Freguesia de Ferragudo, para o exercício da COMPETÊNCIA de GESTÃO e MANUTENÇÃO de ESPAÇOS VERDES, prevista na alínea a) do n.º 1, do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo o 9º PONTO sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **2** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. -----

▪ Sendo 22:56 horas, o senhor Presidente da AML declarou ENCERRADA a reunião. -----

- No termo da Sessão, a ATA em MINUTA foi lida e submetida à votação, nos termos do disposto no artigo 34º, nº 4 do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS** a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----
- A ATA vai ser assinada por mim, 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, que a lavrei, e pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Águas da Cruz, e será lançada no respetivo livro de ATAS. -----

O Presidente,

Assinado por: **JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ**  
Num. de Identificação: 04553193  
Data: 2024.04.19 09:58:47+01'00'

---

o 1º secretário

Assinado por: **Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato**  
Num. de Identificação: 09600555  
Data: 2024.04.18 20:08:31+01'00'

---